



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS
 Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

47ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 13 de outubro de 2021.

Presidente: Exma. Sra. Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré

Secretária: Maria Goreth de Souza Ruiz

Às nove horas do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e oito (**22.09.2021**), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas por videoconferência (**PORTARIA 951/2020 DE 24.04.2020**), sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**, presentes os Exmos. Srs. Des. João de Jesus Abdala Simões, Des^a. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des^a. Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura, Des. Yêdo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des^a. Joana dos Santos Meirelles, Des. Délcio Luis Santos, Des^a. Vânia Marinho, Des^a. Onilza Abreu Gerth, Dr. César Luiz Bandeira e Des^a. Mirza Telma de Oliveira Cunha, além da presença da Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré - Procuradora de Justiça. Ausente justificadamente, os Exmos(as). Srs(as). Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos e Des. Abraham Peixoto Campos Filho. Havendo número legal a Exma. Sra. Des^a. Presidente deu por aberta a sessão dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior a pedido do Exmo. Sr. Des. Airton Luis Corrêa Gentil, aprovado pelos demais Desembargadores presentes à sessão e será devidamente assinada pela Sra. Presidente quando presencial. Iniciada a sessão adiou os seguintes processos: **Processo nº 4000510-25.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal - Requerente: Alexandre Saraiva de Souza**. Defensor Público: Dr. Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho (7593/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas**. Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa**. **Revisor: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing**. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Liborio dos Santos Filho. **Julgamento adiado:** ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Revisor (em 06.10.2021). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Revisor. **Processo nº 4001112-16.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Walcemi Coelho Rodrigues;** Advogado: Dr. Ronaldo Batista Cardoso (12735/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas**. Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa**. **Revisor: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing**. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Liborio dos Santos Filho. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Revisor. **Processo nº 4004126-08.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal. SEGREDO DE JUSTIÇA. Requerente: Edson Reis da Silva;** Advogado: Dr. Lúcio Fábio Cordeiro Ribeiro (10088/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas**. Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa**. **Revisor: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing**. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Liborio dos Santos Filho. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Revisor. **Processo nº 4009001-55.2020.8.04.0000 - Ação Rescisória**. Origem: 18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Juiz Prolator: Dra. Kathleen dos Santos Gomes. **Requerente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda;** Advogado: Dr. Roberto Jarbas Moura de Souza (1246/RO); Advogada: Dra. Manuela Costa (3511/RO). **Requerido: André Luiz Guedes da Silva;** Advogado: Dr. Rafael Fernando Tiesca Maciel (7187/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Maria José da Silva Nazaré. **Pedido de Vista:** pelo Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo**

nº0644943-04.2019.8.04.000 - Conflito de Competência Cível. Origem: 5ª Vara de Família. Juiz Prolator: Dr. Dídimo Santana B. Filho. **Suscitante: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM.** Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0001572-08.2020.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 3ª Vara de Parintins/AM. Juiz Prolator: Dr. Anderson Luiz Franco de Oliveira. **Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Parintins/AM.** Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procuradora de Justiça: Exma.Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0629055-58.2020.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 1ª Vara de Família. Juiz Prolator: Dr. Marcos Santos Maciel. **Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM.** Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0763216-05.2020.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Eliane Lino de Oliveira; Advogado: Dr. Geferson Batista Pinheiro (11931/AM). Impetrados: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.** Procuradora do Estado: Dra. Luciana Araújo Paes. Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4005231-54.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: OEC Telecom LTDA. – ME; Advogado: Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro (5810/AM). Impetrado: Secretário Estadual da Fazenda do Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Vivian Maria Oliveira da Frota (6880/AM). Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Lopes. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. Após a senhora Presidente passou a julgar os processos da pauta regular: **PROCESSOS VIRTUAIS**

Processo nº 4002364-25.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Coletivo. Impetrante: Sindicato dos Professores Municipais de Itacoatiara – SINPMI; Advogado: Dr. Marcelo Bredon Melo Rodrigues (10407/AM). Impetrados: Prefeito do Município de Itacoatiara/AM e Secretário Municipal de Educação do Município de Itacoatiara/AM. Procuradora do Município: Dra. Nazira Marques de Oliveira (8707/AM). Procurador do Município: Dr. Mário Pennafort Garcia (3769/AM). Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. Impedido: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Decisão: Processo nº 0635855-15.2014.8.04.0001 - Apelação / Remessa Necessária.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradoras do Estado: Dra. Lorena Silva de Albuquerque (6023/AM) e Dra. Luciana Barroso de Freitas (5144/AM). **Apelada: Taylla de Vasconcellos Dias Toledano; Advogado: Dr. João Bosco A. Toledano (1456/AM); Advogada: Dra. Jamila Marinho Chehad Barbosa (2950/AM); Advogado: Dr. Marcio Luiz Sordi (134A/AM); Advogada: Dra. Ingrid Kelly G. Costa (7081/AM).** Presidente: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desª. Vânia Maria Marques Marinho.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza. **Voto da Relatora:** Apelação conhecida e provida. **Voto divergente:** lançado pelo Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, "para conhecer do recurso e negar-lhe provimento". **Anteciparam o voto acompanhando a Divergência:** Exmos (as). Srs (as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Wellington José de Araújo, Des. Airton Luis Corrêa Gentil, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Desª. Joana dos Santos Meirelles, Des. Délcio Luis Santos, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desª. Onilza Abreu Gerth e Des. César Luiz Bandiera. **Julgamento suspenso:** com pedido de vista pela Exma. Sra. Desª. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (em 06.10.2021). **Decisão:** Processo julgado por maioria de votos, sendo voto divergente vencedor lançado pelo Exmo. Sr. Des. José Hamilton

Saraiva dos Santos, que irá ler o voto na próxima sessão. **Processo nº 4002781-07.2021.8.04.0000 - Reclamação Cível. Reclamante: Christofferson Valente Pantoja;** Advogado: Dr. Wesley Silva de Araújo (23215/MT). **Reclamado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Amazonas. Beneficiário: Banco Bradesco S/A.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos. **Decisão:** Julgamento suspenso com pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima. **Processo nº 4003109-34.2021.8.04.0000 - Reclamação Cível. Reclamante: Dinalva da Costa Ono;** Advogado: Dr. Evaldo Lucio da Silva (10462/MT). **Reclamado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas. Beneficiário: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados NPL I.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento suspenso com pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima. **Processo nº 4006920-36.2020.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Eugênio Nunes Silva (763A/AM). **Agravado: KBV Internacional Comércio de Indústria de Ferramentas e Carrinho de Mão LTDA;** Advogado: Dr. Sandoval Fernando Cardoso de Freitas (7944/AM); Advogado: Dr. Sandoval Fernando Cardoso de Freitas Júnior (9321/AM); Advogado: Dr. Sandro Rafael da Costa Freitas (12776/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias d. e Souza. **Decisão:** ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 4006920-36.2020.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas. ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as egrégias Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos para conhecer o recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto condutor da decisão. **Processo nº 0747378-22.2020.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital/AM. Suscitado: Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica Estadual e Municipal/AM.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Decisão:** ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Conflito de Competência Cível nº 0747378-22.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, e em harmonia com o Parecer Ministerial, julgar improcedente o presente Conflito de Competência para declarar como competente o Juízo Suscitante (Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital/AM). **Processo nº 0631036-59.2019.8.04.0001 - Remessa Necessária Cível.** Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Cezar Luiz Bandiera. **Apelante: Universidade do Estado do Amazonas – UEA;** Advogado: Dr. Marcelo Carvalho da Silva (6193/AM). **Apelado: João Paulo de Souza Barboza;** Advogada: Dra. Emilly Bianca Ferreira dos Santos (14369/AM); Advogado: Dr. Wendell Pereira Barreto Garcez (13520/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. Impedidos: Exmos. Srs. Des^a. Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Des. Cezar Luiz Bandiera. **Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Necessária Cível nº 0631036-59.2019.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com o Parecer Ministerial, em conhecer a remessa necessária e manter a integralmente a sentença, nos termos do voto do Desembargador Relator. **Processo nº 4003963-62.2020.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Camilla Pereira de Marcos (14648/AM). **Agravado: Gustavo de Castro Sotero.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho.

Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. **Processo nº 4002280-53.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Maria Antonia Monte Verde Tavares;** Advogado: Dr. Yuri Evanovick Leitão Furtado (10225/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC.** Procuradora do Estado: Dra. Indra Mara Bessa. Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **JULGAMENTO EM MESA. Processo nº 0004093-23.2020.8.04.0000 - Agravo Interno Cível Agravante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Vivian Maria Oliveira da Frota (6880/AM). **Agravado: OEC Telecom Ltda. – ME;** Advogado: Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro (5810/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** **Decisão:** julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Goreth de Souza Ruiz, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.*****

Desembargadora Presidente